



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL
GABINETE DO DELEGADO-GERAL



OFÍCIO Nº 0515/2020-GAB/DGPC

CÓPIA

Belém/PA, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

À

Sua Excelência o Senhor

ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO

Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial (Vara 1ª/2ª Inquérito Policial)

Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém-PA | CEP 66015-165

Ref.: Ofício nº 1.229/2020/NIP/PCPA



Excelentíssimo Senhor Promotor,

Com os cumprimentos de estilo, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o Ofício em referência, de lavra da Dra.

, Delegada de Polícia Civil, Diretora do Núcleo de Inteligência Policial, noticiando que foi publicada na página do provedor de aplicação FACEBOOK referente ao perfil de IGOR COSTA, sugerindo que o equipamento SOLUÇÃO SUNTECH/VERINT, denominado GI2, adquirido por esta instituição Policial Civil teria o condão de interceptar e monitorar conteúdos de ligações por chamadas de voz ou por aplicativos usando internet ou, ainda, interceptar diálogos em aplicativos de qualquer natureza, ou seja, seria para “monitorar celulares SEM a devida autorização judicial”.

Nesse sentido, juntou-se a este Ofício a cópia do documento fornecido pela empresa SUNTECH, esclarecendo que o equipamento adquirido não possui capacidade técnica de realização de interceptação e de comunicações de aparelhos telefônicos, móveis ou fixos, o que caracteriza a

Delegacia-Geral da Polícia Civil - Gabinete do Delegado-Geral
Avenida Magalhães Barata, nº 209 - CEP 66.040/903 - Belém/Pará
Fone: (91) 4006-9094 / 4006-9045 / 999898724
E-mail: gabinetepcpa@gmail.com

dpls